

PORTARIA Nº 015/2019-GP

FRANCISCO SANTOS-PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o **pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** que originou o **Processo Administrativo nº 030/2018, de 21/12/2018, e conforme preceitua** art. 23 c/c art. 29 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como toda legislação pátria correlata,

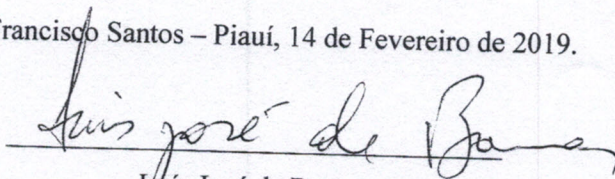
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos- FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal **ILVÂNIA MARIA SALES SANTOS**, Professora, RG nº. 1.017.207 SSP-PI, CPF nº 322.427.943-53, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 14 de Fevereiro de 2019.



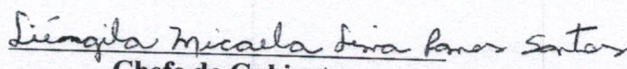
Luis José de Barros

Prefeito Municipal

Luis José de Barros

Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 dias do mês de agosto de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Liérgila Micaela Lima Ramos Santos

Liérgila Micaela Lima Ramos Santos

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 008/2017/GP

CPF: 230.132.788-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 030/2018

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 392/2018, de 05/02/2018 que dispõe sobre reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos - PI.....	R\$	2.455,35
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	638,39
C.	Regência, nos termos do art. 35, II da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	350,00
	TOTAL A RECEBER	R\$	3.443,74
Francisco Santos/PI, 14 de Fevereiro de 2019.			

Stano

